

STJ00097279

Lucas Azevedo de Carvalho

**O NOVO
CÓDIGO FLORESTAL
COMENTADO
ARTIGO POR ARTIGO**

**COM AS ALTERAÇÕES TRAZIDAS PELA LEI
12.727, DE 17.10.2012 E REFERÊNCIAS AO
DECRETO 7.830 DE 17.10.2012**

Curitiba
Juruá Editora
2013

Visite nossos *sites* na Internet
www.jurua.com.br e
www.editorialjurua.com
e-mail: *editora@jurua.com.br*

ISBN: 978-85-362-4500-3

JURUA
EDITORA

Brasil – Av. Munhoz da Rocha, 143 – Juvevê – Fone: (41) 4009-3900
Fax: (41) 3252-1311 – CEP: 80.030-475 – Curitiba – Paraná – Brasil

Europa – Rua General Torres, 1.220 – Lojas 15 e 16 – Fone: (351) 223 710 600 –
Centro Comercial D'Ouro – 4400-096 – Vila Nova de Gaia/Porto – Portugal

Editor: José Ernani de Carvalho Pacheco

Carvalho, Lucas Azevedo de.

C331 O novo código florestal comentado: artigo por artigo, com as alterações trazidas pela Lei 12.727, de 17.10.2012 e referências ao Decreto 7.830, de 17.10.2012./ Lucas Azevedo de Carvalho./ Curitiba: Juruá, 2013.
584p.

1. Florestas – Legislação. 2. Florestas – Proteção. 3. Florestas – Conservação. 4. Direito ambiental. I. Título.

CDD 342 (22.ed.)

CDU 342.951

000182

SUMÁRIO

Capítulo I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	33
A Estrutura do Novo Código Florestal	33
Art. 1º (Vetado)	34
Art. 1º-A	36
Matérias Tratadas no Código Florestal	37
A Função do Código Florestal	38
Normas Gerais e Competência Legislativa Concorrente.....	41
Leis Estaduais Sempre mais Restritivas?	53
Novo Código Florestal e Leis Estaduais Anteriores	56
Princípios	64
Busca pelo Desenvolvimento Sustentável.....	65
Art. 2º	71
Meio Ambiente Como um Direito Difuso.....	71
A Evolução Pendular dos Direitos Fundamentais e o Risco da “Ditadura Ambiental”	79
Do Objeto de Proteção Normativa.....	83
Função Social da Propriedade	85
Uso Anormal da Propriedade	88
Da Tríplice Responsabilidade	89
Rito Sumário	93
Obrigações <i>propter rem</i>	93
Art. 3º	95
Conceitos legais.....	100
Amazônia Legal	100
Áreas de Preservação Permanente (APPs)	102
Evolução das Áreas de Preservação Permanente no Brasil	104
A Função das Áreas de Preservação Permanente	105
Classificação das Áreas de Preservação Permanente.....	106

A “intocabilidade” das Áreas de Preservação Permanente.....	106
Reserva Legal.....	111
Imóvel rural.....	113
A Evolução Histórica da Reserva Legal	116
Área Rural Consolidada.....	118
22 de julho de 2008	121
O novo Código Florestal e o princípio da proibição do retrocesso	122
Atividades permitidas na área rural consolidada	125
Área rural consolidada e a mudança de uso da terra	127
Pequena propriedade ou posse rural familiar	127
Tratamento diferenciado à pequena propriedade ou posse rural familiar	129
Uso Alternativo do Solo.....	130
Manejo sustentável	130
Utilidade Pública	132
Interesse Social.....	137
Atividades Eventuais ou de Baixo Impacto Ambiental.....	143
Veredas	151
Manguezal.....	152
Salgado	152
Apicum	153
Restinga	153
Nascente.....	154
Olho d’água.....	155
Leito regular.....	155
Área verde urbana	155
Várzea de inundação ou planície de inundação	156
Faixa de passagem de inundação.....	156
Relevo ondulado.....	156
Pousio	157
Áreas úmidas.....	159
Área urbana consolidada.....	159
Crédito de carbono	160
Extensão do tratamento dispensado às propriedades familiares	160
Pequena propriedade rural	161
Módulos fiscais	163

Capítulo II – DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE.....	169
Art. 4º	169
APPs legais	172
APPs de curso d'água.	173
Rios intermitentes e efêmeros	174
Forma de contagem	174
Ausência de ciência nos parâmetros	177
Infringência à competência legislativa concorrente e a função da União em estabelecer normas gerais	179
APPs de lagos e lagoas naturais	183
O poder regulamentar e o princípio da legalidade	184
APPs de reservatórios artificiais.....	188
APPs de nascentes	191
APPs de encostas.....	193
APPs de restingas.....	193
APPs de mangues.....	194
APPs de bordas de tabuleiros e chapadas.....	195
APPs de topos de morros	196
Caracterização do morro para fins de APP	198
O novo Código Florestal e a considerável redução das APPs de topos de morro	201
APPs de altitude	203
APPs de Veredas	204
Reservatórios artificiais e dispensa da APP	209
Dispensa de APP	209
Permissão para plantio em APP	210
Aquicultura	212
APPs em meio urbano – Veto aos §§ 7º e 8º.....	215
Art. 5º	223
APP em Reservatório de água artificial destinado à geração de energia elétrica ou abastecimento público	224
Aquisição obrigatória das APPs ao entorno e faixa de APP	224
Uso do entorno	225
Art. 6º	226
APPs Administrativas.....	226
Indenizabilidade das APPs.....	229

Indenização da cobertura florística	235
Indenizabilidade da Reserva Legal	236
Prazo prescricional	237
Art. 7º	240
Da manutenção das APPs	240
Transmissão da obrigação – natureza <i>propter rem</i>	240
Supressão não autorizada e vedações a novas autorizações	243
Art. 8º	243
Supressão de vegetação nativa em APP	244
Dispensa de autorização para intervenção em APP	245
Vedações a novas regularizações	245
Art. 9º	246
Acesso à água	246
Regulamentação por normas infralegais	247
Capítulo III – DAS ÁREAS DE USO RESTRITO	249
Art. 10	249
Planície pantaneira	249
Art. 11	251
“APPs de 25º”	252
Capítulo III-A – DO USO ECOLOGICAMENTE SUSTENTÁVEL DOS APICUNS E SALGADOS	255
Art. 11-A	255
Proteção da Zona Costeira	257
Utilização dos apicuns e salgados	259
Da licença ambiental na utilização dos apicuns e salgados	261
Exigência do Estudo de EIA/RIMA	261
Alteração das condicionantes previstas no licenciamento	263
A ampliação da ocupação de apicuns e o Zoneamento Ecológico- -Econômico da Zona Costeira	265
“Uso consolidado” para carcinicultura e salinas em apicuns e salgados	266
Capítulo IV – DA ÁREA DE RESERVA LEGAL	269
Art. 12	269
Parâmetros da Reserva Legal	270

Percentual mínimo?	272
Independência da Reserva Legal em relação à APP.	273
Fracionamento do imóvel	274
Supressão de novas áreas	275
Redução do percentual da Reserva em florestas da Amazônia Legal	276
Dispensa de Reserva Legal	278
Art. 13.....	279
Redução do percentual da Reserva Legal em razão de indicativo Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE) estadual.....	280
Ampliação da Reserva Legal.....	281
Prazo para a aprovação do ZEE.....	282
Art. 14.....	283
Localização da Reserva Legal	284
A existência da Reserva Legal	286
Duração do procedimento e sanções decorrentes da não existência da Reserva.....	287
Art. 15.....	289
Cômputo das APPs na RL.....	289
Modalidades de cumprimento da Reserva e cômputo.....	292
Reserva Legal em “excesso”	294
Art. 16.....	295
Reserva Legal em regime de condomínio ou coletiva	295
Art. 17.....	296
A conservação e composição da Reserva Legal	297
Manejo sustentável na Reserva Legal.....	298
Atividades irregulares e recomposição da Reserva Legal	299
Prazo para a recomposição da reserva legal	300
Art. 18.....	301
O registro da Reserva Legal	301
Vedação de alteração da destinação da Reserva Legal	303
A Reserva Legal e a isenção do Imposto Territorial Rural (ITR)	304
Art. 19.....	305
Extinção da Reserva Legal.....	305
Art. 20.....	306
Manejo sustentável na Reserva Legal.....	306

Art. 21.....	306
Coleta de produtos florestais não madeireiros na Reserva Legal.....	307
Art. 22.....	308
Manejo sustentável na Reserva Legal com propósito comercial	308
Art. 23.....	309
Manejo sustentável na Reserva Legal sem propósito comercial.....	309
Art. 24.....	310
O manejo nas áreas fora da Reserva Legal.....	310
Art. 25.....	310
Das Áreas Verdes Urbanas.....	311

Capítulo V – DA SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO PARA USO

ALTERNATIVO DO SOLO317

Art. 26.....	317
Dos requisitos para a conversão da vegetação nativa	318
Competência para autorização da conversão.....	321
Art. 27.....	322
Uso alternativo do solo e espécie ameaçada de extinção	322
Art. 28.....	324
Uso alternativo do solo e área abandonada	324

Capítulo VI – DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL327

Art. 29.....	327
O Cadastro Ambiental Rural	328
Registro público	329
Inscrição no CAR.....	330
Cadastro Ambiental Rural, Registro de Imóveis e o Cadastro Rural ..	333
Prazo para inscrição no CAR	333
Art. 30.....	335
Reserva Legal averbada e o Cadastro Ambiental Rural.....	335

Capítulo VII – DA EXPLORAÇÃO FLORESTAL337

Art. 31.....	337
Da exploração da floresta nativa	339
Atribuição para a apreciação do Plano de Manejo.....	341
Incidência do art. 31	342

Art. 32.....	343
Isenção de Plano de Manejo.....	343
Art. 33.....	346
A exploração de matéria-prima florestal.....	347
Reposição Florestal	349
Desobrigados da reposição florestal.....	350
Art. 34.....	351
O Plano de Suprimento Sustentável.....	352
Capítulo VIII – DO CONTROLE DA ORIGEM DOS PRODUTOS FLORESTAIS	355
Art. 35.....	355
Sistema de controle	356
Do plantio, reflorestamento e exploração de florestas plantadas	356
Art. 36.....	358
O transporte e armazenamento do produto florestal	358
Art. 37.....	361
Do comércio e exportação de plantas vivas e produtos oriundos da flora nativa	361
Capítulo IX – DA PROIBIÇÃO DO USO DE FOGO E DO CONTROLE DE INCÊNDIOS	363
Art. 38.....	363
Proibição do uso do fogo	364
Hipóteses permissivas do uso de fogo	365
Apuração da responsabilidade pelo fogo	378
Art. 39.....	382
Planos de contingência para o combate aos incêndios	382
Art. 40.....	384
Política Nacional de Manejo e Controle de Queimadas, Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais.....	384
Capítulo X – DO PROGRAMA DE APOIO E INCENTIVO À PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE.....	385
Art. 41.....	385
Programa de apoio e incentivo à preservação e recuperação do meio ambiente.....	388

Pagamento por serviços ambientais	389
Serviços ambientais	390
Pagamento.....	392
Compensação pelas medidas de conservação necessárias.....	394
Impossibilidade de perceber os benefícios da compensação	399
Incentivos para a preservação e uso sustentável das florestas	399
Incentivo à regularização da propriedade.....	400
Diferenciação tributária	402
Pagamento pelo cumprimento da lei.....	402
Integração de programas e mercado de serviços ambientais	403
Mercado de serviços ambientais.....	405
Proprietários em zonas de amortecimento.....	406
Art. 42.....	407
Programa para conversão de multas	408
Art. 43 (Vetado)	409
Art. 44.....	410
Cota de Reserva Ambiental.....	411
Cota de Reserva Ambiental e pagamento por serviços ambientais.....	415
Pequenas propriedades rurais e CRA.....	416
Cota de Reserva Florestal	417
Art. 45.....	418
Emissão de CRA	419
Documentos necessários	420
Elementos da CRA	421
Averbação no registro de imóveis	422
Art. 46.....	422
Tamanho e natureza da área vinculada à CRA	423
Art. 47	424
CRA e a bolsa de valores	424
Art. 48.....	424
Transferência das CRAs	425
CRA e compensação da Reserva Legal	425
Art. 49.....	427
Responsabilidade pela área da CRA.....	427
Exploração da área vinculada à CRA	428

Transmissão da propriedade.....	429
Art. 50.....	429
Cancelamento da CRA	430
Capítulo XI – DO CONTROLE DO DESMATAMENTO.....	435
Art. 51.....	435
Embargo da atividade	436
Abrangência do embargo	438
Publicização da medida	440
A certidão do embargo.....	441
Capítulo XII – DA AGRICULTURA FAMILIAR.....	443
Art. 52.....	444
Atividade de baixo impacto e intervenção em APP e RL na pequena propriedade.....	444
Art. 53.....	445
Registro da pequena propriedade no CAR.....	445
Art. 54.....	446
Exploração econômica da Reserva Legal na pequena propriedade	446
Apoio técnico para a recomposição da Reserva Legal na pequena propriedade.....	447
Art. 55.....	448
Inscrição da pequena propriedade no Cadastro Ambiental Rural	448
Art. 56.....	449
Licenciamento ambiental simplificado de PMFS na pequena propriedade	449
Manejo sustentável, sem fins comerciais, da RL na pequena propriedade	450
Manejo sem fins comerciais.....	450
Limites do manejo em Reserva Legal sem fins comerciais na pequena propriedade.....	450
Art. 57.....	453
Manejo florestal com propósito comercial na pequena propriedade...	453
Art. 58.....	454
Capítulo XIII – DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS	457
Art. 59.....	457
Programas de Regularização Ambiental (PRAs).....	458

Termo de Compromisso.....	460
“Anistia”	461
Impedimento a autuações.....	463
Prescrição, decadência e suspensão ou impedimento de multas	466
Art. 60.....	470
Reflexos penais da assinatura do termo de compromisso	471
Uso consolidado e <i>abolitio criminis</i>	472
Art. 61 (Vetado)	474
Art. 61-A.....	476
Uso consolidado em APPs	479
Uso consolidado para APPs de curso d’água	481
Uso consolidado para “APPs de nascentes”	487
Uso consolidado para “APPs de lagos e lagoas naturais”	487
Uso consolidado para “APPs de veredas”	488
Fracionamento do imóvel.....	488
Manutenção de residência e infraestrutura.....	489
Métodos de recomposição.....	490
Uso consolidado e risco de erosão.....	491
Continuidade das atividades.....	492
Uso consolidado nos limites de Unidades de Conservação.....	493
Uso consolidado em bacias hidrográficas consideradas críticas.....	494
Art. 61-B.....	495
Limite máximo da recomposição	495
Art. 61-C.....	498
Uso consolidado em assentamentos do Programa de Reforma Agrária.....	498
Art. 62.....	499
“Uso consolidado” para reservatórios artificiais.....	499
Art. 63.....	500
Uso consolidado nas demais modalidades de APPs	501
Art. 64.....	502
Regularização fundiária por interesse social	503
Art. 65.....	506
Regularização fundiária por interesse específico.....	507

Art. 66.....	509
Do “uso consolidado” na Reserva Legal.....	511
Área de Reserva Legal em extensão inferior ao exigido por lei	513
Requisitos para compensação da Reserva Legal	519
Art. 67.....	521
Uso consolidado da Reserva Legal na pequena propriedade.....	521
Art. 68.....	522
Dispensa de recomposição da RL por consonância com a legislação da época	523
O direito adquirido e o Código Florestal.....	526
Capítulo XIV – DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES E FINAIS	535
Art. 69.....	535
O controle e o porte de motosserras.....	535
Art. 70.....	537
Outras medidas à proteção ambiental	537
Art. 71.....	538
Inventário Florestal.....	539
Art. 72.....	540
Silvicultura.....	540
Art. 73.....	540
Indicadores de sustentabilidade.....	540
Art. 74.....	542
Restrições às importações de origem agropecuária ou florestal	542
Art. 75.....	544
Controle dos PRAs	545
Art. 76 (Vetado)	545
Leis específicas	546
Art. 77 (Vetado)	547
Art. 78.....	547
Alteração na PNMA	548
Art. 78-A.....	551
Crédito agrícola e a regularização ambiental	551
Art. 79.....	552
Art. 9º-B, Lei 6.938	553

Art. 9º-C, Lei 6.938	554
Deveres do proprietário do imóvel serviente.....	555
Deveres do detentor beneficiário da servidão.....	556
Art. 80.....	557
Servidão ambiental e o ITR.....	557
Art. 81.....	558
Mata Atlântica e a Cota de Reserva Ambiental.....	558
Art. 82.....	559
A reformulação das instituições florestais.....	559
A contratação de profissionais para auxílio na regularização de pequenas propriedades.....	559
Art. 83.....	560
Revogação expressa de leis.....	560
Art. 84.....	561
Vigência do novo Código Florestal	561
CONCLUSÃO – PERSPECTIVAS PARA UMA NOVA LEI.....	563
REFERÊNCIAS.....	570
ÍNDICE ALFABÉTICO	582